



Seção de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 7.687, DE 25/07/2018

DENOMINA "RUA DA PRAINHA" O LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO ARARAS.

(Publicada em 26/07/2018)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.687 DE 25 DE JULHO DE 2018

Art. 1º Fica denominada "Rua da Prainha", o logradouro público localizada na Estrada da Mombaça no nº 1146, no Bairro Araras, com aproximadamente 200m de extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de julho 2018.

Bernardo Rossi
Prefeito

Projeto: CMP 09235/ 2017
Autor: Prof. Leandro Azevedo